

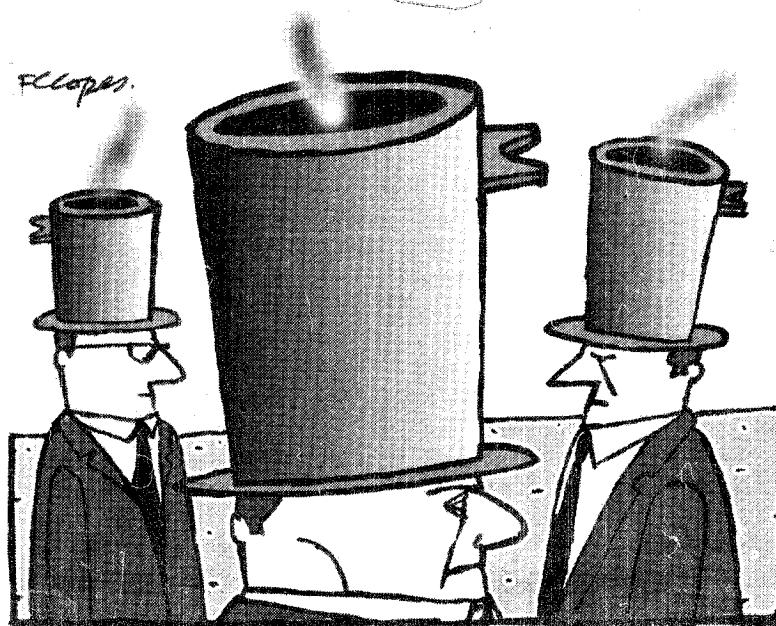
16 AGO 1998

OS LIMITES DA LIBERDADE ECONÔMICA

Josaphat Marinho

É notório o crescimento do processo de fusão de empresas nos Estados Unidos. No uso da liberdade econômica ali dominante, grupos de interesses comuns vêm concentrando capitais e tecnologia em poderosos aglomerados. Temendo a competição, ou para a exercitarem com segurança redobrada, fundem-se grandes organizações, tornando-se centros de destruição da livre concorrência ameaçadores do próprio poder estatal. Agora mesmo a *Folha de S. Paulo* publicou dados, originários de Nova York e sob a responsabilidade de Alessandra Blanco, informando que se realizam em média "29 acordos por dia", os quais, até julho último, já ultrapassavam "US\$ 1 trilhão". Acrescenta a notícia que, "em apenas seis meses de 1998, os acordos superaram em valor todos os fechados no ano passado, avaliados em US\$ 913 bilhões". Tudo se faz, em muito, em nome da "síntese" (9.8.98).

A livre iniciativa, porém, não é nem pode ser procedimento ilimitado e abusivo, atentatório ao interesse geral e público. Permite a multiplicação de negócios lícitos e a conquista de lucros razoáveis, não a anulação de atividades legítimas paralelas, ou da autoridade do Estado. Se assim não fosse, a liberdade econômica se converteria em fonte de ambições condenáveis. Para que tal não ocorra, há fronteiras naturais a respeitar, ou providências adequadas, que adotar. Assim procedeu, recentemente, o governo americano, diante da tentativa de união dos grupos Lockheed e Northrop, potentados da indústria



aeronáutica. Segundo pormenorizou *Le Monde* (25.7.98), as autoridades antitrust e o Pentágono, "único cliente dos dois grupos para bom número de seus produtos", não permitiram que a negociação se consumasse, como planejada. As exigências do Departamento de Justiça foram "draconianas", inclusive no sentido de que as empresas cedessem "parte importante de suas atividades de eletrônica militar, representando no total um valor de negócio de 4 bilhões de dólares". Sendo inaceitáveis as condições opostas, cessou o entendimento. Aí está a ação do poder público vigilante, sem excesso. Não proibiu a transação, condicionou-a, em defesa do interesse coletivo.

O acontecimento é oportuna advertência ao governo brasileiro, em face do que aqui ocorre em privatiza-

ção e em desnacionalização da economia. Desmonta-se o sistema Petrobras, impondo-lhe restrições a agência criada. Vendeu-se a Vale do Rio Doce, apesar de sua competitividade e da eficiência de sua administração. Desmoronou o Sistema Telebrás, ao bater do martelo. No sucessivo fracasso de bancos nacionais, aumenta no setor financeiro a presença do capital estrangeiro. Se ninguém se opõe ao concurso do capital externo, também não é desejável o enfraquecimento contínuo do recurso brasileiro, pelo desestímulo produzido sobre outras atividades nacionais. A experiência geral demonstra que a interdependência e a globalização não são fatores de ação incondicional. Apesar do entrelaçamento sempre maior dos países, cada povo ou Estado tem necessidades e interesses singulares,

irredutíveis à idéia de generalização ou padronização.

Quando mesmo neoliberais apontam a conveniência de atenuar o processo de globalização, de mudar-lhe a face, já não há dúvida do dever de contê-la, ou de revê-la, para preservação da fisionomia de cada povo e do conteúdo social da vida humana. Ao escrever que "o Estado moderno preparou o triunfo da sociedade civil e sua própria limitação", Alain Touraine também quer significar que a coexistência civilizada impõe restrições, para o equilíbrio de vida do conjunto. Deixar o poder político de intervir nos conflitos sociais e de atacar-lhe as causas, em pretenso respeito à liberdade, não é prestigiá-la, mas desnaturá-la, por propiciar o mundo sem freios dos que detêm a força e seus privilégios. Conter a desenvoltura dos fortes, nos espaços de sua atuação, é assegurar a condição de vida dos fracos, para que não se tornem marginalizados ou excluídos. No prefácio do livro de Guy Hermet *Cultura e Democracia*, de co-edição da Unesco e de 1993, Federico Mayor observa, sensatamente, que "a democracia não sobrevive se não for o reflexo de uma experiência política, de um acordo autêntico e responsável do corpo social, fundado na primazia do interesse geral". Não têm esse conteúdo, nem são democráticas, decisões que desatendem aos reclamos da sociedade e atendem aos anseios dos grupos econômicos.

■ Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia